

**RESOLUÇÃO Nº 112 de 12 de novembro de 2018**

Dispõe sobre a **Aprovação de utilização dos Recursos do Conselho Municipal de Saúde para realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

**Considerando** a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que ocorreu aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito;

**Resolve:**

**Art. 1º** - O Pleno do Conselho Municipal de Saúde deliberou e aprovou por unanimidade a utilização dos Recursos Orçamentários do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais


**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 12 de novembro de 2018.



**Edmar da Silva Mesquita**  
Presidente do CMS/SJP

Homologado a presente  
Resolução em 12/11/2018



Giovanni de Souza  
Secretário Municipal de Saúde